



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 043 DE 15 DE MAIO DE 2024.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/24,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória nos termos do art. 40, §1º, Inciso II da CF/88 à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ISNARDI**, matrícula 8252, Esp. Educ. Pedagogo O.E., admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4297 de 11.02.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.667,74 (mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 3.503,62	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (15%)</b>	.....	R\$ 525,54	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 4.029,16	

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor Médio Apurado (481464,68/156)	=	3.086,31
<b>Valor Base para Cálculo do Benefício</b>	=	<b>3.086,31</b>

**III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:

(3086,31/10950) * 5917	-----	→	1.667,74
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	-----	→	0,00

<b>Valor do Provento Apurado</b>	<b>R\$</b>	<b>1.667,74</b>
<b>Complemento Constitucional</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$</b>	<b>1.667,74</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2024.

Itatiaia, 15 de maio de 2024.

ALESSANDRA  
ARANTES  
MARQUES:02680216784  
16784

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784  
Dados: 2024.05.15 15:06:05  
-03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724